



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	35.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S G N R P M O I U F T							VALOR
			F	D	D	D	D	D	E	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										15.000
Atividades										
02 331	0569 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares								15.000
02 331	0569 2012 6015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC								15.000
			F	3	1	90	0	100		15.000
TOTAL - FISCAL										15.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										15.000

RESOLUÇÃO Nº 466, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 45 da Lei n. 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e tendo em vista a autorização contida no inciso III, alínea "d", item "1" e no § 4º, ambos do art. 4º da Lei n. 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 07/SOF/MP, datada de 14 de fevereiro de 2017, ad referendum, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, créditos adicionais suplementares, no valor global de R\$ 6.084.993,00 (seis milhões, oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais), para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mit. LAURITA VAZ

ANEXO I

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S G N R P M O I U F T							VALOR
			F	D	D	D	D	D	E	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										1.003.370
Atividades										
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal								600.000
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional								600.000
			F	4	2	90	0	100		600.000
Projetos										
02 122	0569 157Z	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC								257.870
02 122	0569 157Z 4497	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC - No Município de Florianópolis - SC								257.870
			F	4	2	90	0	100		257.870
02 122	0569 158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO								145.500
02 122	0569 158F 5512	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO								145.500
			F	4	2	90	0	100		145.500
TOTAL - FISCAL										1.003.370
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.003.370

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S G N R P M O I U F T							VALOR
			F	D	D	D	D	D	E	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										1.777.087
Atividades										
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal								1.777.087
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO								1.777.087
			F	4	2	90	0	100		262.392
			F	4	2	90	0	181		1.514.695
TOTAL - FISCAL										1.777.087
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.777.087



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									100.000	
Atividades										
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							100.000	
02 061	0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ							100.000	
			F	4	2	90	0	127	100.000	
TOTAL - FISCAL									100.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									100.000	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									1.704.536	
Atividades										
02 122	0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							180.000	
02 122	0569 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							180.000	
			F	3	2	90	0	100	180.000	
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.524.536	
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							1.524.536	
			F	4	2	90	0	100	1.524.536	
TOTAL - FISCAL									1.704.536	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.704.536	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									1.500.000	
Projetos										
02 122	0569 15HK	Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS							1.500.000	
02 122	0569 15HK 5027	Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							1.500.000	
			F	4	2	90	0	100	1.500.000	
TOTAL - FISCAL									1.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.500.000	

ANEXO II

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									1.857.870	
Atividades										
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.857.870	
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							1.857.870	
			F	3	2	90	0	100	1.857.870	
TOTAL - FISCAL									1.857.870	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.857.870	



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									1.922.587
Atividades									
02 131	0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							105.342
02 131	0569 2549 6012	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							105.342
			F	3	2	90	0	100	105.342
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.817.245
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							1.817.245
			F	3	2	90	0	100	302.550
			F	3	2	90	0	181	1.514.695
TOTAL - FISCAL									1.922.587
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.922.587

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									100.000
Atividades									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							100.000
02 061	0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ							100.000
			F	3	2	90	0	127	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									1.704.536
Atividades									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.704.536
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							1.704.536
			F	3	2	90	0	100	1.704.536
TOTAL - FISCAL									1.704.536
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.704.536

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N P O M I F						VALOR
			S F	N D	P	O D	M U	I T	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									500.000
Atividades									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							500.000
02 061	0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
ATO CONJUNTO Nº 42, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 57 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 36, de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Em R\$ 1,00

Artigo 57, §2º, da Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017).

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ AGOSTO	11.289.206.566		1.938.166.721	13.227.373.287
ATÉ SETEMBRO	12.525.797.012		2.180.437.562	14.706.234.573
ATÉ OUTUBRO	13.761.508.191		2.422.708.402	16.184.216.592
ATÉ NOVEMBRO	16.150.650.488	69.460.937	2.664.979.242	18.885.090.667
ATÉ DEZEMBRO	16.555.921.182	666.197.840	2.907.250.082	20.129.369.104

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 49, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

a) a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), em 23/5/2017, da Resolução Administrativa nº 009/2017, que informa a homologação do resultado do concurso público do TRT da 20ª Região realizado para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal e formação de cadastro de reserva;

b) a recomendação da Secretaria de Controle Interno deste Regional, baseada em Acórdão do Tribunal de Contas da União, para que a publicação de ato homologatório de concurso público seja realizada no Diário Oficial da União;

c) a realização de atos de convocação, nomeação, posse e exercício de candidatos em decorrência do concurso público referido após a publicação, no DEJT, da Resolução Administrativa nº 009/2017 que dispôs sobre a homologação do certame, resolve:

1. Determinar a publicação da Resolução Administrativa nº 009/2017 deste Tribunal no Diário Oficial da União;

2. Convalidar todos os atos relacionados ao concurso público do TRT da 20ª Região de que trata o Edital Nº 01/2016, publicado no D.O.U. em 21/9/2016, praticados em decorrência da publicação da Resolução Administrativa nº 009/2017 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), em 23/5/2017;

3. Ratificar, como data inicial do prazo de validade do referido concurso público, o dia 23/5/2017 (data da publicação da Resolução Administrativa nº 009/2017, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho).

THENISSON SANTANA DÓRIA

ANEXO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9, DE 18 DE MAIO DE 2017

Homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de cadastro de reserva.

Certifico e dou fé que, reunido nesta data, em Sessão Administrativa, sob a presidência do Ex.mo Desembargador Presidente THENISSON DÓRIA, com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, o Ex.º Procurador RICARDO JOSÉ DAS MERCÊS CARNEIRO e dos Ex.ºs Desembargadores JOSENILDO CARVALHO, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO, RITA OLIVEIRA E FABIO TÚLIO RIBEIRO, o Tribunal, ao apreciar o PA-0838/16, resolveu, por unanimidade, homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional e formação de cadastro de reserva. OBS: Participou, ainda, do julgamento o Ex.mo Desembargador Vice-Presidente João Aurino Mendes Brito, em gozo de férias, tendo enviado seu voto à Presidência.